



INEP SUSPENDE PRAZO PARA ENVIO DE RELATÓRIO DA CPA EM 2020.

Em consonância com as medidas tomadas para conter a pandemia do coronavírus (COVID-19), em março de 2020 o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) encaminhou comunicado às IES, via sistema e-MEC, informando que o prazo estabelecido (31 de março de 2020) para postagem do relatório de Autoavaliação Institucional 2019, produzido pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) no e-MEC, seria suspenso. Bem como, que o novo prazo seria definido após o retorno das atividades presenciais nas IES, conforme imagem abaixo.

Neste sentido, considerando a suspensão do prazo para envio do relatório de Autoavaliação Institucional/2019, considerando as medidas adotadas para o enfrentamento ao coronavírus, a CPA da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado – UNEMAT, deliberou por adiar a postagem do referido relatório no sistema e-MEC no ano de 2020.

The screenshot shows an e-MEC notification interface. At the top left is the e-MEC logo. At the top right, it says 'UNEMAT / Fundação Universidade Do Estado De Mato... Mantida (IES)'. Below this is a blue header with the word 'COMUNICAÇÃO' and the name 'Luizito Sales'. The main content area is titled 'DADOS DA MENSAGEM' and contains the following information:

- Assunto*:** Comunicado sobre o prazo de postagem de relatório da Comissão Própria de Avaliação (CPA) no Sistema
- Destinatários:** Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT
- E-Mail*:** luizitosales@unemat.br
- Mensagem excluída pelo usuário:** Não
- Data de Envio*:** 2020-03-20 11:02:15
- Data da última leitura:** O sistema não identificou leitura até o momento.
- Conteúdo:** Prezado(a) Sr(a),

Levando em conta as medidas que vêm sendo adotadas em relação ao enfrentamento ao coronavírus (COVID-19), em razão das providências tomadas por diferentes Entes Federativos para interrupção de atividades, incluindo-se o funcionamento de Instituições de Ensino Superior, informamos que o prazo estabelecido (31 de março) para postagem de relatório da Comissão Própria de Avaliação (CPA) no Sistema e-MEC não será considerado. O novo prazo será definido à medida que seja possível o retorno das atividades.

Atenciosamente,
Coordenação-Geral de Avaliação dos Cursos de Graduação e IES
Diretoria de Avaliação da Educação Superior
INEP

At the bottom left of the message area, there is a 'FECHAR' button.

Em decorrência da continuidade da pandemia da COVID-19, em 21/03/2021, a Secretaria de Regulação e Avaliação da Educação Superior (SERES) publicou no ambiente restrito aos pesquisadores institucionais no Sistema e-MEC comunicado lembrando da obrigatoriedade de



postagem do relatório e orientando que as IES que não depositaram o documento referente ao ano de 2019 poderiam fazê-lo em 2021, juntando em arquivo único os relatórios dos anos de 2019 e 2020.

O comunicado orientou, ainda, que as IES poderiam reprogramar seu ciclo, postando apenas um dos relatórios. Tendo essa orientação como referência, a CPA da UNEMAT deliberou por realizar a postagem apenas do relatório parcial do segundo ano do ciclo. Conseqüentemente, a comissão definiu que a postagem do relatório conclusivo do ciclo 2018-2021, que passou a ser 2018-2022, seria realizada no ano de 2022. Com essa decisão, a CPA também deliberou pela reprogramação do ciclo da IES, que passará a ser 2023-2026, com o relatório do primeiro ano do ciclo a ser depositado no mês de março de 2023.

Cáceres, MT, 24 de março de 2020.

Prof. Me. Adil Antônio Alves de Oliveira
Coordenador da CPA - Portaria nº 2824/2017